ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução **X Indicação** ☐ Requerimento ☐ Moção ☐ Emenda	Indicação **Nº. 029/2022** **1ª via**
AUTOR: **VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS**			

INDICAÇÃO

Com fundamento no que dispõe o artigo 159, *caput*, combinado com o artigo 142, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente INDICAÇÃO para ser encaminhada ao Prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro, através da Secretaria de Obras, onde é solicitado obra que viabilize PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA B, BAIRRO PARQUE CUIABÁ.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação do logradouro é uma necessidade urgente dos moradores da região, que tem se locomovido em situação precária, exposta a poeira, a buracos e inúmeros efeitos colaterais trazidos pela falta de asfalto de qualidade na região. A pavimentação é questão de urbanismo, mas também de saúde pública.

A implantação da rede de esgoto é questão humanitária, dado que tem exposto a população da redondeza aos males trazidos pelo esgoto. Ademais, o odor trazido pelo esgoto é intenso, obrigando a vizinhança a ficar exposta ao fedor do esgoto.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar **PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA B, BAIRRO PARQUE CUIABÁ.**

Sala das sessões, em Cuiabá-MT, 17 de Março de 2022.

VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR
PODEMOS

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300320033003900390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por DILEMARIO DO VALE ALENCAR:42464846104 Data: 22/03/2022 11:41:00